



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41285

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/12/2025

EDITAL NÚMERO: 32 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1300-0009566-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO; 0515.0870.000144 - FARDAMENTO BM - MACACÃO - 10º - PILOTOS E TRIPULANTES; 0515.0870.000264 - CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE CALÇADO: BOTA DE MOTOCICLISTA; 0515.0870.000262 - CAPA DE CHUVA EMBORRACHADO AMARELA - C/ CAPUZ - BM

JUSTIFICATIVA

OS ITENS SOLICITADOS TÊM POR FINALIDADE ATENDER TODO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR DE MODO A CUMPRIR O PREVISTO NO ANEXO DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE UNIFORMES E APRESENTAÇÃO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR, CONFORME DECRETO Nº 55.616, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020. VIÁVEL. COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS CATALOGADOS JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, TANTO NO QUESITO TÉCNICO, QUANTO OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIO. A CONTRATAÇÃO QUE ORA SE SOLICITA ATENDERÁ OS QUESITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, TENDO EM VISTA QUE DIZ RESPEITO A ITEM PREVIAMENTE CATALOGADO CONFORME AS NECESSIDADES DA CORPORAÇÃO E QUE ESTÁ PREVISTO NO REGULAMENTO DE UNIFORME E APRESENTAÇÃO PESSOAL DA BRIGADA MILITAR CONTEMPLANDO, PORTANTO, AS NECESSIDADES DOS MATERIAIS CONSTANTES DO ITEM "IV" DESTES ETP AO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR. ADEMAIS, QUANDO DA CATALOGAÇÃO DO ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, RESTOU DEMONSTRADA A EXISTÊNCIA DE EMPRESAS CAPAZES DE ATENDER A DEMANDA, BEM COMO COM VALOR DE PROPOSTA CONDIZENTE AO VALOR DE MERCADO. QUANTO AO QUESITO ORÇAMENTÁRIO, INFORMO QUE A AQUISIÇÃO DO ITEM SERÁ EFETIVADA CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO E NECESSIDADE PELA ADMINISTRAÇÃO AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 FARDAMENTO BM - MACACÃO - 10º - PILOTOS E TRIPULANTES

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 234.000,00

Item 1 - 0515.0870.000144

FARDAMENTO BM - MACACÃO - 10º - PILOTOS E TRIPULANTES

QUANTIDADE: 100,0000

UNIDADE: pc

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.340,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FARDAMENTO BM - MACACÃO - TIPO DE FARDAMENTO BM: 10º - PILOTOS E TRIPULANTES; GENERO: UNISEX;

COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 93% META ARAMIDA, 5% PARA ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA;

GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO: 165; TIPO DE GOLA: PADRE; QUANTIDADE DE BOLSOS: 8 UN; TIPO DE BOLSOS:

CHAPEADO; TAMPONOS NOS BOLSOS: SIM; APLICAÇÃO DE PLATINAS: NÃO; REGULADOR DE CINTURA: SIM;

APLICAÇÃO DE FOLE NAS COSTAS: SIM; APLICAÇÃO DE BANDEIRAS OU BRASÕES: SIM; COR PREDOMINANTE: VERDE

SÁVIA; COR CEILAB D65/10: L* 39,57 - A* -5,63 - B* 5,44; COR CEILAB A/10: L* 39,34 - A* -4,34 - B* 4,65;

COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 - 1,50; A/10 - 1,50; COR CEILAB F2/10º: L* 39,48 - A* -5,07 - B* 5,50;

REFORÇO NOS BRAÇOS: NÃO; FECHAMENTO: ZÍPER; DESENHO TÉCNICO INCLUÍDO: SIM;

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MACACÃO DE VOO

1. MATÉRIA PRIMA: O TECIDO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 93% DE FIBRA META ARAMIDA, 5% PARA ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA, PADRÃO DE TECELAGEM COMFORT, ANTICHAMA, EM CONSTRUÇÃO TIPO TELA (TAFETÁ) 1X1 PLANA, FIBRA COM TINTURA EM MASSA, CONFORME ANEXOS I E II.

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TECIDO (ANEXO I)

3. CARACTERÍSTICAS DA COR (ANEXO II)



4. ACABAMENTO: TECIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS), ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, EMPELOTAMENTOS, FIOS TORCIDOS, FRANZIDOS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM A SUA QUALIDADE E ASPECTO, BEM COMO:

A. AVIAMENTOS: ZÍPER CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, VELCROS, E LINHAS E QUALQUER OUTRO AVIAMENTO DEVEM POSSUIR PROPRIEDADES RETARDANTES A CHAMA, COMPATIVELIS AO TECIDO UTILIZADO NA CONFECCÃO DO PRODUTO;

B. LINHA DA COR DO TECIDO;

C. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS DE LINHA E RUGAS APARENTES.

OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM TECÍDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES.

5. CONFECCÃO DO MACACÃO: MACACÃO DE VÔO COM CONFIGURAÇÃO EXTERNA IDÊNTICA AO MODELO CWU27/P (CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA MIL SPEC-C83141-A USAF DO ANO DE 1969 – FORÇA AÉREA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRA COMPOSTA PREDOMINANTEMENTE DE ARAMIDA COM PROPRIEDADES ANTI-ESTÁTICAS, RESISTENTE AO ROMPIMENTO, E INERENTEMENTE RESISTENTE À CHAMA, NA COR VERDE SÁVIA (OU NA LÍNGUA INGLESA “SAGE GREEN”).

A ESTRUTURA DO MODELO CWU 27/P É FACILMENTE IDENTIFICÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DOS BOLSOS QUE POSSUEM FINALIDADE DE PORTAR OBJETOS OPERACIONAIS, BEM COMO PERTENCES PESSOAIS DE SEUS USUÁRIOS. SUA ESTRUTURA POSSUI AINDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- ABERTO NA FRENTE EM TODA EXTENSÃO;
- FECHAMENTO POR ZÍPER EM DOIS SENTIDOS (COM DOIS PUXADORES EM SENTIDOS CONTRÁRIOS) TENDO O PUXADOR SUPERIOR DO ZÍPER UMA ALÇA DO MESMO TECIDO DO MACACÃO; COM ABA (VISTA) VERTICAL DE PROTEÇÃO INTERNA DE 30 MM DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA ABERTURA E COBERTO COM A EXTENSÃO DAS BORDAS LATERAIS DA ABERTURA QUE SE ENCONTRAM COBRINDO O ZÍPER POR COMPLETO. O COMPRIMENTO TOTAL DO ZÍPER DEVE AJUSTAR-SE AO TAMANHO DA PEÇA;
- AJUSTE NA CINTURA, ATRAVÉS DE CINTO COM ELÁSTICO APLICADO NAS JUNCTÕES DAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA (CINTURA) COM 40 MM DE LARGURA, SENDO RECOBERTO E FIXO NA PARTE TRASEIRA E AUTO AJUSTÁVEIS NA PARTE FRONTAL LATERAL DO MACACÃO COM VELKRO DA MESMA LARGURA DA TIRA, SENDO O MACHO COSTURADO NA TIRA E A FÊMEA NO MACACÃO NA MESMA COR DA PEÇA; ESTA TIRA DEVERÁ TER SUAS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO COSTURADO EM CANTOS RETANGULARES;
- A GOLA TEM PONTAS ARREDONDADAS COM 60 MM DE ALTURA COM ENTRETELA INTERNA;
- MANGAS TIPO PALETÓ COMPRIDAS SEM PUNHO TENDO UMA FAIXA DE 40 MM DE LARGURA POR 80 MM DE COMPRIMENTO COM TRIANGULAÇÃO NAS PONTAS COSTURADAS JUNTO À EXTREMIDADE INFERIOR DAS MANGAS PARA POSSIBILITAR O FECHAMENTO TENDO A PARTE INTERNA DA FAIXA REVESTIDA COM “VELKRO” DA MESMA COR DO MACACÃO, BEM COMO O CONTORNO FRONTAL DOS PUNHOS E TAMBÉM DEVENDO FECHAR COM AS EXTREMIDADES VOLTADAS PARA FORA, DE MODO QUE AS PARTES DURAS E MACIAS DO VELKRO COINCIDAM PARA AJUSTE.
- ABAIXO DE CADA MANGA NA REGIÃO DAS AXILAS DEVE POSSUIR 04 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO CASEADO PARA TRANSPIRAÇÃO SEM ILHOSES METÁLICOS;
- AS ABAS INTERNAS QUE FIXAM O ZÍPER SÃO FIXADAS AO MACACÃO POR MEIO DE COSTURAS INTERNAS EM TODA SUA EXTENSÃO;
- O GANCHO É COSTURADO EM TODA EXTENSÃO;
- POSSUI DUAS PREGAS EXPANSORAS DE APROXIMADAMENTE 3,5 CM CADA NAS LATERAIS DA FACE COSTAS SUPERIOR QUE PERMITEM MAIOR ABERTURA E MOBILIDADE, DO TOPO ATÉ A CINTURA.
- POSSUI REFORÇOS NOS OMBROS COM O MESMO TECIDO;
- ZÍPER FIXO DE 250 MM NA POSIÇÃO VERTICAL INICIANDO NA EXTREMIDADE DAS PERNAS DE BAIXO PARA CIMA, COM COSTURAS DUPLAS PARALELAS ENTRE SI, SOBRE O TECIDO DO MACACÃO E COM LAPELA PARA QUE O MESMO NÃO FIQUE APARENTE, A FINALIDADE DESTE ZÍPER É DE DIMINUIR O PERÍMETRO DA EXTREMIDADE DA PERNA ACOPLANDO A MESMA AO CALÇADO OPERACIONAL (BOTA) QUANDO EM USO;
- DOIS BOLSOS FRONTAIS SUPERIORES, SOBREPOSTOS AOS DOIS LADOS DO PEITO DO MACACÃO EM FORMATO PENTAGONAL COM FECHAMENTO DE ZÍPER NA BASE INCLINADA INTERNA DO MACACÃO MEDINDO ENTRE 160 E 200 MM DE LARGURA, PAREDES LATERAIS DE 140 A 190 MM, BASE INCLINADA DE 170 A 180 MM AO CENTRO E 170 A 180 MM ÀS LATERAIS.
- DOIS BOLSOS CHAPADOS MÉDIOS APLICADOS EM AMBOS OS LADOS DA CALÇA, NA ALTURA DA COXA, POSICIONADO DE 300 A 350 MM ABAIXO DA CINTURA, AMBOS DOTADOS DE ZÍPER SENDO O DA PERNA DIREITA COM MEDIDA DE 220 A 240 MM X 200 A 220 MM E FECHO COLOCADO NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO HORIZONTALMENTE E O DA ESQUERDA MEDINDO DE 270 A 280 MM X 150 A 170 MM E FECHO DISPOSTO VERTICALMENTE NA LATERAL AVANÇADA DE 20 A 25 MM NA PARTE INTERNA DA PERNA;
- UM BOLSO MÉDIO EM DIAGONAL CHAPADO NA ALTURA DA COXA E DO LADO DE DENTRO DO BOLSO DA PERNA ESQUERDA MEDINDO DE 210 A 240 MM DE COMPRIMENTO E 60 A 80 MM DE LARGURA FECHADO POR UM BOTÃO DE PRESSÃO DE 9 MM INTERNO E COM UM ILHÓS DE 7 MM DE DIÂMETRO INTERNO, COSTURADO NO CANTO ESQUERDO SUPERIOR DO BOLSO, DEVENDO HAVER UM REFORÇO DE 250 X 80 A 90 MM;
- DOIS BOLSOS LATERAIS INFERIORES APLICADOS NAS LATERAIS DA CALÇA EM AMBOS OS LADOS COM ZÍPER NA PARTE



SUPERIOR HORIZONTALMENTE MEDINDO DE 190 A 280 MM X 280 A 310 MM E DE 80 A 100 MM ACIMA DA BAINHA DA CALÇA;
- SOBRE O PRIMEIRO TERÇO SUPERIOR DA MANGA ESQUERDA COSTURADO DE FORMA INCLINADA CENTRALIZADO NA LATERAL, É APLICADO UM BOLSO COM FOLES LATERAIS MEDINDO DE 120 A 150 MM DE COMPRIMENTO E 80 A 110 MM DE LARGURA COM FECHO LATERAL E SOBRE ELE UM BOLSO PORTA CANETAS COM 120 MM DE COMPRIMENTO E 60 A 80 MM DE LARGURA COM UMA ABA DE PROTEÇÃO MEDINDO DE 130 A 150 X 50 A 70 MM COM TECIDO DUPLO E FECHADA ATRAVÉS DE VELKRO.

OBS: O CONJUNTO ESTÉTICO DA DISTRIBUIÇÃO DOS BOLSOS É PREPONDERANTE NA AVALIAÇÃO DO MODELO EM QUESTÃO, DEVENDO SER CONFECCIONADO CONFORME DISPOSTO NO ANEXO III, NAS NUMERAÇÕES SOLICITADAS QUANDO DA EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

ESTA ETIQUETA DEVERÁ SEGUIR A NBR ISO 3758 DA RESOLUÇÃO Nº 02/05/2008.

6. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – CETIQT, LABORATORIO DE ORGÃO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS OU LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE ACREDITADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXOS I E II.

A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL, SEMPRE ACOMPANHADO DE FICHA TECNICA DA EMPRESA PRODUTORA DA MATERIA PRIMA RESPECTIVA.

7. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90.

8. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³.

9. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA DA BRIGADA MILITAR POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO.

9.1 OS TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS:

10.1. ANEXO I - CARAC TECIDO 93%META 5%PARA 3%TAE

10.2. ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA COR – VERDE SAVIA TECIDO

10.3. ANEXO III - TABELA DE MEDIDAS.

10.4. ANEXO IV - DESENHO TECNICO DO MACACÃO DE VOO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

Lote 2 CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE CALÇADO: BOTA DE MOTOCICLISTA

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 869.970,00

Item 1 - 0515.0870.000264

CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE CALÇADO: BOTA DE MOTOCICLISTA

QUANTIDADE: 1.000,0000

UNIDADE: pr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 869,97

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:



CALÇADOS BRIGADA MILITAR - **TIPO DE FARDAMENTO BM:** 4º - OPERACIONAL; **TIPO DE CALÇADO:** BOTA DE MOTOCICLISTA; **GÊNERO:** UNISSEX; **CORES:** PRETA; **MATERIAL DO CALÇADO:** MICROFIBRA; **ALTURA DE CANO:** ALTO; **TIPO DE FECHAMENTO DO CALÇADO:** FITA EM TECIDO QUE SE ADERE NO FORMATO FECHO DE CONTATO E ATACADOR ELÁSTICO INTERNO; **POSSUI PASSADORES:** SIM; **TIPO DE PASSADORES:** FECHADO; **SOLADO COM ALMA DE AÇO:** NÃO; **MATERIAL DOS SOLADOS:** POLIURETANO, BORRACHA DE ESTIRENO BUTADIENO E BORRACHA NITRÍLICA; **GRAVAÇÃO DE BRASÕES OU BANDEIRAS:** SIM; **GRAVAÇÃO DE NUMERAÇÃO:** SIM; **POSSUI DESENHO TÉCNICO:** NÃO; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1:**

1.1. CABEDAL: O CABEDAL CORRESPONDE À PARTE SUPERIOR DA BOTA MOTOCICLISTA, SENDO COMPOSTO PELO CABEDAL EXTERNO, FORRO E AVIAMENTOS.

1.1.1. PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO: BIQUEIRA, GÁSPEA, LATERAL, TRASEIRO, CANO, VISTA FRONTAL, VISTA DE ILHOSES, COLARINHO, LINGUETA INFERIOR, LINGUETA SUPERIOR, ETIQUETA DA LINGUETA E PASSADOR DO ATACADOR.

1.1.2. PEÇAS DO FORRO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL TIPO MEIAS COM COSTURAS TERMO SELADAS (CABEDAL INTERNO): FORRO DA GÁSPEA, FORRO DO CANO, FORRO INFERIOR DA LINGUETA, FORRO TRASEIRO.

1.1.3. GÁSPEA: DEVERÁ POSSUIR DE CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO, PROPORCIONANDO MAIS LEVEZA, FACILITANDO A LIMPEZA, AUXILIANDO NA ESTRUTURA FÍSICA E CONFORTO. A PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PEÇA EM BORRACHAFIXADA POR COSTURAS NA REGIÃO INTERNA DO PÉ, PARA AUXÍLIO NO PASSAR DE MARCHAS E CONTATOS DIRETOS COM PEDAIS DAS MOTOCICLETAS.

1.2. CARACTERÍSTICAS DO CABEDAL:

1.2.1. O CABEDAL CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA, IMPERMEABILIDADE, RESPIRABILIDADE, BACTERICIDA E LEVEZA, GÁSPEA COM TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADO QUE NÃO UTILIZA COSTURA, SEM EMENDA, PROPORCIONANDO MAIS LEVEZA, DE FÁCIL LIMPEZA, AUXILIA NA ESTRUTURA, NA PROTEÇÃO E CONFORTO.

1.2.2. O COLARINHO DEVERÁ SER REVESTIDO EM COURO TIPO NAPA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA POLIURETANO FORMANDO 2 (DOIS) GOMOS PARA CONFORTO, DEVENDO TER DESENHO CÔNCAVO NA REGIÃO TRASEIRA PARA MELHOR COMODIDADE DA PANTURRILHA.

1.2.3. O CANO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E IMPERMEABILIDADE. SENDO COMPOSTO POR PEÇAS LATERAIS COM TRAVAMENTO ENTRE AS PEÇAS SENDO UMA PEÇA TRASEIRA LOCALIZADA ENTRE ACOLCHOADO SUPERIOR DO CANO E O DA BASE DE TALONEIRA, SOBREPONDO AS DUAS BASES PARA MELHOR ESTRUTURAÇÃO.

1.2.4. TODAS AS BORDAS DAS PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO COM A FIO APARENTE DEVERÃO SER CHANFRADAS COM CHANFRO DESQUINADO TIPO A FIO PARA DIMINUIR A ESPESSURA DAS BORDAS E MELHORAR A QUALIDADE DA BOTA MOTOCICLISTA.

1.2.5. NAS BORDAS DAS PEÇAS DE AVIAMENTO DE COURAÇA, CONTRAFORTE E PROTETORES DE CONTRAFORTE QUE FICAM ENTRE O CABEDAL EXTERNO E O FORRO DA BOTA MOTOCICLISTA, DEVERÁ SER FEITO CHANFRO DESQUINADO, ISTO CONTRIBUIRÁ PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO CALÇADO E SERVIRÁ PARA EVITAR QUE ESTAS PEÇAS MARQUEM O CABEDAL EXTERNO.

1.2.6. PROTEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA COM DESENHOS ASSIMÉTRICOS, SENDO UMA PEÇA PROTEGENDO A REGIÃO FRONTAL (BIQUEIRA) FIXADA POR COSTURAS NA REGIÃO INTERNA DO PÉ, PARA AUXÍLIO NO PASSAR DE MARCHAS E CONTATOS DIRETOS COM PEDAIS DAS MOTOCICLETAS, TALONEIRA SEGUINDO MESMO PADRÃO DAS DEMAIS PEÇAS COM PROTEÇÃO, FIXADA POR COSTURAS JUNTO A PEÇA TRASEIRA DO CABEDAL, TENDO ORIFÍCIO BUMERANGUE OVULAR NA REGIÃO CENTRAL, ONDE É IMBITIDA UM REFLETIVO DE COR PRATEADA PARA MELHOR VISIBILIDADE A REGIÃO TRASEIRA DO CALÇADO, A COMPOSIÇÃO DAS PEÇAS DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER POLÍMERO EMBORRACHADO DE ALTA RESISTÊNCIA.

1.3. CARACTERÍSTICAS DA LINGUETA

1.3.1. A LINGUETA DEVERÁ SER COSTURADA JUNTO À BORDA INTERNA DO FORRO DA VISTA FRONTAL E FORRO DA VISTA DE PASSADORES PROMOVENDO UM EFEITO “FOLE” E O FECHAMENTO COMPLETO DO CABEDAL. A LINGUETA FICARÁ SOLTA DO RESTANTE DO CABEDAL SOMENTE A PARTIR DA ALTURA DA LINHA DO SEGUNDO PASSADOR SUPERIOR.

1.3.2. PARTE EXTERNA DA LINGUETA DEVERÁ POSSUIR UMA PERSONALIZAÇÃO COM A LOGO DA CORPORAÇÃO, TENDO EM MÉDIA 4CM, SENDO EMBORRACHADO TIPO EMBUTIDO E FIXADO DE PÔR COSTURAS, DE TAL FORMA QUE SUA EVENTUAL REMOÇÃO DANIFIQUE O CALÇADO, CONFORME CAPÍTULO IV.

1.4. CARACTERÍSTICAS DO FORRO

1.4.1. FORRAÇÃO CONSTRUÍDA EM MULTIFILAMENTOS DE POLIÉSTER/POLIAMIDA EM FORMATO 3D, CONSTRUÍDO EM SISTEMA

MEIA COM MEMBRANA POLIÉSTER NÃO POROSO, ELÁSTICO, COM TRATAMENTO HIDROFÍLICO, 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL DEVENDO POSSUIR PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, SELADO POR FITA MICRO POROSA IMPERMEÁVEL, TERMO SELADA PARA SELAGEM DE MEMBRANAS RESPIRÁVEIS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA MAIOR PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA, CONFORME CAPÍTULO II.

1.5. CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO PASSADORES E ATACADORES

1.5.1. POSICIONAMENTO E A DISTÂNCIA DOS PASSADORES COM RELAÇÃO AO CABEDAL DA BOTA MOTOCICLISTA DEVERÃO PROPORCIONAR HARMONIA VISUAL, FUNCIONALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA. OS PASSADORES SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE ENTRE SI, SENDO COMPOSTOS EM FITA GORGURÃO DE ALTA TENACIDADE FIXADOS ATRAVÉS DE COSTURAS, TENDO LINHA DE 6 (SEIS) PASSADORES FIXADOS NA REGIÃO INTERNA DA LAPELA JUNTO AS PEÇAS DO CANO DO CALÇADO.

1.5.2. OS ATACADORES DEVERÃO SER EM TRAMA DE POLIAMIDA COM CABO ELÁSTICO, PONTEIRAS POSSUIRÁ UMA PEÇA DE TRAVAMENTO E AJUSTE DO ATACADOR EM POLÍMERO PLASTIFICADO, DEVERÁ DESLIZAR SUAVEMENTE SEM OBSTRUÇÃO POR MEIO DOS PASSADORES E DE MODO A PREENCHER O ESPAÇO INTERNO DOS MESMOS SEM FOLGA EXCESSIVA. O MATERIAL UTILIZADO PARA O ATACADOR DEVE ASSEGURAR QUE A AMARRAÇÃO FEITA SE MANTENHA DURANTE O USO DA BOTA MOTOCICLISTA, OU SEJA, NÃO DESAMARRE.

1.6. CARACTERÍSTICAS DAS COSTURAS

1.6.1. AS COSTURAS DO CABEDAL DA BOTA MOTOCICLISTA DEVERÃO APRESENTAR-SE UNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS.

1.6.2. A GÁSPEA CONFORME MENCIONADA NO ITEM 1.1.3 DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA SEM COSTURAS SOBREPOSTAS, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO, ISENTO A PROTEÇÃO DE BORRACHA AUXILIAR A PASSAGEM DE MARCHAS, PROPORCIONANDO MAIS LEVEZA, FACILITANDO A LIMPEZA, AUXILIANDO NA ESTRUTURA FÍSICA E CONFORTO.

1.7. CARACTERÍSTICAS DE CONFORMAÇÃO

7.1. PARA MANUTENÇÃO DA FORMA (CONFORMAÇÃO) DA BOTA MOTOCICLISTA, A MESMA DEVERÁ POSSUIR CONTRAFORTE NA REGIÃO TRASEIRA E COURAÇA NA REGIÃO FRONTAL.

1.7.2. O FORMATO DA COURAÇA DEVERÁ ACOMPANHAR O FORMATO DO CONTORNO DA PEÇA DA BIQUEIRA, SENDO EM TORNO DE 5 MM MENOR COM RELAÇÃO À MESMA. AMBAS AS PEÇAS DEVERÃO SER CHANFRADAS NAS BORDAS UTILIZANDO UM PADRÃO DE DESQUINADO COM APROXIMADAMENTE 12 MM DE LARGURA TERMINANDO A ZERO NA BORDA DA PEÇA.

1.8. CARACTERÍSTICAS DE ACOLCHOAMENTO

1.8.1. PARA CONTRIBUIR COM A SENSÇÃO DE CONFORTO DA BOTA MOTOCICLISTA, ALÉM DO USO DE MATERIAL DE FORRO COLARINHO DUBLADO, O CABEDAL DEVERÁ SER ACOLCHOADO EM REGIÕES PONTUAIS. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO E DA LINGUETA DEVERÃO SER UTILIZADAS ESPUMAS CONFORME DESCRIÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DESTA NORMA, CAPÍTULO I. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO, ONDE SERÁ FEITO ACOLCHOAMENTO, AO MESMO TEMPO DEVERÁ SER UTILIZADO UM ENCHIMENTO DO COLARINHO DA LAPELA DE PROTEÇÃO FRONTAL DE TÍBIA DE MODO A ESTRUTURAR MELHOR A REGIÃO, SENDO EM MATERIAL MACIO PARA NÃO ENRIJECER EM DEMASIA ESTA PARTE DA BOTA MOTOCICLISTA.

1.8.2. NA REGIÃO DO CALCANHAR, EM FUNÇÃO DO USO DE MATERIAL RÍGIDO PARA CONTRAFORTE, TANTO POR DENTRO COMO POR FORA DO MESMO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAMADA DE MATERIAL MACIO COMO ACOLCHOAMENTO.

1.8.3. ACOLCHOAMENTO TRASEIRO, NA REGIÃO SUPERIOR A TALONEIRA, POSSUIRÁ UMA PEÇA EM COURO NAPA FOMANDO 2 (DOIS) GOMOS, SENDO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLURETANO, EMBUTIDO LOGO ACIMA DA TALONEIRA E ABAIXO DA PEÇA DE SUSTENTAÇÃO DO CANO NA REGIÃO TRASEIRA, ESTA PEÇA PUSSUIRÁ UM DESENHO ASSIMETRICO EQUILARTERO COM COSTURAS NA BASE MÉDIA PARA MELHOR CONFORTO E AUXÍLIO NA MOBILIDADE.

1.8.4. ACOLCHOAMENTO FRONTAL, NA REGIÃO SUPERIOR A GASPEA, POSSUIRÁ UMA PEÇA EM COURO NAPA FOMANDO 5 (CINCO) GOMOS, SENDO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLURETANO, EMBUTIDO LOGO ACIMA DA GASPEA E ABAIXO DA PEÇA DE PROTEÇÃO FRONTAL DE TÍBIA (CANELEIRA) NA BASE DE LAPELA DO CALÇADO, ESTA PEÇA PUSSUIRÁ UM DESENHO ASSIMETRICO EQUILARTERO COM COSTURAS NA BASE MÉDIA PARA MELHOR CONFORTO E AUXÍLIO NA MOBILIDADE.

1.9. CARACTERÍSTICAS DA MONTAGEM DO CABEDAL

1.9.1. O SISTEMA DE MONTAGEM UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA MOTOCICLISTA SERÁ DO TIPO MONTADO COLADO. O CABEDAL SERÁ MONTADO EM TODA SUA EXTENSÃO SOB A PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO.

1.10. CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO

1.10.1. A CONSTRUÇÃO CORRESPONDE À PARTE INFERIOR DA BOTA MOTOCICLISTA, SENDO COMPOSTO PELO SOLADO,



PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE (CONFORME CAPÍTULO II), E SOBRE PALMILHA (PALMILHA INTERNA).

1.11. CARACTERÍSTICAS DO SOLADO

1.11.1. O SOLADO SERÁ TIPO MONOBLOCO BI COMPONENTE COMPOSTO POR SOLA E SALTO. SERÁ FORMADO POR UMA ENTRESSOLA MACIA PARA TRAZER MAIS CONFORTO E UMA SOLA MAIS RESISTENTE EM FUNÇÃO DO ATRITO COM O PISO. A FIXAÇÃO DO SOLADO AO CABEDAL SERÁ POR VULCANIZAÇÃO QUE GARANTA A PERFEITA UNIÃO SEM COSTURA DE BLAQUEADO.

1.11.2. O SOLADO DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA FORMA COM O CABEDAL, SENDO QUE O SEU ASSENTAMENTO NO PLANO DEVERÁ SE DAR PELA REGIÃO DO SALTO E PELO PONTO DE APOIO NA REGIÃO DA PLANTA DO CALÇADO, PROPORCIONANDO ALINHAMENTO E EQUILÍBRIO A BOTA MOTOCICLISTA, DESTA FORMA, QUANDO A PARTE INFERIOR DO SALTO ESTIVER TOTALMENTE ASSENTADA NO PLANO, TAMBÉM A PARTE INFERIOR DA PLANTA DA SOLA DEVERÁ ESTAR ENCOSTANDO NESTE PLANO.

1.11.3. O SOLADO DEVERÁ APRESENTAR AFASTAMENTO DE BICO QUE FACILITE O MOVIMENTO DE CAMINHAR. TAMBÉM PARA FACILITAR O MOVIMENTO DA MARCHA HUMANA, DEVERÁ APRESENTAR UM CHANFRO NA REGIÃO TRASEIRA (POSTERIOR) DO SALTO. NA REGIÃO DO ENFRANQUE, DEVERÁ HAVER UM DESENHO CÔNCAVO, PODENDO EXISTIR UM LEVE ACINTURAMENTO DA LARGURA DO SOLADO.

1.12. CARACTERÍSTICAS DA PALMILHA DEMONTAGEM

1.12.1. A PALMILHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA INTEIRA QUE ACOMPANHA O CONTORNO DA FORMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DA BOTA MOTOCICLISTA UNIDA COM REFORÇO NA PARTE DO CALCANHAR E ENFRANQUE. CONFORME DESCRITO NO ITEM 1.9, O CABEDAL SERÁ MONTADO SOB A PALMILHA DE MONTAGEM ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO. PARA REFORÇAR E ESTRUTURAR MELHOR A BOTA MOTOCICLISTA NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA E POSTERIOR DEVERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHADA EM ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO FIXADO A PALMILHA DE MONTAGEM.

1.12.2. PALMILHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRE CABEDAL E SOLADO NO PROCESSO DE MONTAGEM, DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA SEM DANIFICAR O CALÇADO.

1.12.3. SUA COMPOSIÇÃO SERÁ COMPOSTA DE TRIPLA PROTEÇÃO EM TECIDO SOBREPOSTO EM TRAMAS, CONFORME CAPÍTULO I E CAPÍTULO II, DEVERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHAS FIXADO A SUA BASE DURANTE O PROCESSO, AFIM DE INIBIR TORÇÕES E AUXILIAR SUBIDAS E DESCIDAS DE ESCADAS OU PLATAFORMAS.

1.13. CARACTERÍSTICAS DA SOBRE PALMILHA (PALMILHA INTERNA)

1.13.1. A SOBRE PALMILHA, TAMBÉM CHAMADA DE PALMILHA INTERNA, DEVERÁ SER REMOVÍVEL E PODERÁ CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SENDO CONSTITUÍDA POR POLIRETANO, DESENHO UNILATERAL PARA MELHOR ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DEVERÁ SER DUBLADA COM TECIDO TIPO MALHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO (CONFORME CAPÍTULO II).

1.14. CARACTERÍSTICAS LAPELA DE PROTEÇÃO DE TÍBIA

1.14.1. A LAPELA COM DESENHO TRIANGULAR EQUILÁTERO, POSSUIRÁ FIXAÇÃO FRONTAL DO TIPO ESCABOTEÁVEL COBRINDO TODA REGIÃO DE ABERTURA DOS ATACADORES, INIBINDO A PENTREÇÃO DE RESÍDUOS E PROTEGENDO O USUÁRIO CONTRA ATRITOS DURANTE USO, TENDO A ABERTURA DE FORMA LATERAL, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA CONFORME O CABEDAL, NA PARTE INTERNA DAS PEÇA, POSSUIRÁ UMA PROTEÇÃO EM POLÍMERO PLÁSTICO E OU ABS, FIXADO TIPO SANDUÍCHE E TRAVADO POR COSTURAS EM SUA BASE, A PEÇA ESTARÁ ALOCADA ENTRE A MICROFIBRA DE EXPOSIÇÃO FORNTAL E FORRAÇÃO INTERNA EM POLÍAMIDA/POLIÉSTER DA PEÇA. NA BASE SUPERIOR DA LAPELA, POSSUIRÁ 1 (UM) GOMO PARA MELHOR CONFORTO AO POSSÍVEL CONTATO DIRETO COM PERNA DO USUÁRIO.

1.15. CARACTERÍSTICAS DO FECHAMENTO DA LAPELA DE PROTEÇÃO DE TÍBIA

1.15.1. O FECHAMENTO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE FECHO DE FITA EM TECIDO QUE SE ADEREM NO FORMATO MACHO E FÊMEA, TENDO A BASE “MACHO” LOCALIZADO NA LAPELA E “FEMÊA” AO CANO DO NA LATERAL EXTERNAS DOS PÉS, ESTES FIXADOS POR COSTURAS DUPLAS PARA MELHOR SEGURANÇA E DE COMPOSIÇÃO DE ALTA TENACIDADE PARA EVITAR O DESGASTE PREMATURO. O AJUSTE DEVERÁ SER DE FORMA PRECISA, TANTO PARA PATURRILHAS MAIORES OU MENORES, O DESENHO SERÁ ASSIMÉTRICO PARA ESTES AJUSTES. NA REGIÃO ABAIXO DO TRAVAMENTO, POSUIRÁ UM AJUSTE EM FITA DE MICROFIBRA E FECHAMENTO TAMBÉM DO MESMO MATERIAL FIXADOS NA PEÇA DO CANO, ESTA FITA SE UNIRÁ A FIVERA EM POLÍMERO NYLON QUE ESTARÁ ALOCADO A BASE MÉDIA INFERIOR DA LAPELA.

1.16. CARACTERÍSTICAS REFLETIVA LATERAL

1.16.1. PEÇA REFLETIVA NO FORMATO BUMERANGUE EMBUTIDO E FIXADO POR COSTURAS NA PEÇA DO CANO DO LADO EXTERNO DOS PÉS PARA MELHOR VISIBILIDADE LATERAL; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 2:**

2.CONDIÇÕES DE QUALIDADE

2.1. SERÃO OBSERVADOS OS ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO, FORMA E CONFORTABILIDADE NAS BOTAS MOTOCICLISTA RECEBIDAS. AS BOTAS MOTOCICLISTA SERÃO SUBMETIDAS A ENSAIOS DE CONFORMIDADE, DEVENDO ESTAR DENTRO DO PADRÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME CAPÍTULO ÚNICO.

2.2 O LAUDO TÉCNICO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPROVANDO A QUALIDADE DA MATÉRIA-PRIMA (APRESENTANDO NO LAUDO IMAGEM DA MATERIA-PRIMA SUBMETIDA) USADA NA PRODUÇÃO DA BOTA MOTOCICLISTA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AOS REQUISITOS DESCRITOS E OS ENSAIOS LISTADOS.

2.3 DEFEITOS: A BOTA MOTOCICLISTA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJEIRA E ISENTO DE DEFEITOS, EM ESPECIAL OS ASSINALADOS A SEGUIR:

2.4 CABEDAL: MICROFIBRA UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA MOTOCICLISTA DEVERÁ ESTAR ISENTO DE DEFEITOS, TAIS COMO BURACOS, MARCAS OU OUTRO DEFEITO ESTRUTURAL QUE POSSA PREJUDICAR A APARÊNCIA, A FUNCIONALIDADE E A RESISTÊNCIA DA BOTA MOTOCICLISTA.

2.5. MATERIAIS TÊXTEIS: OS MATERIAIS TÊXTEIS UTILIZADOS PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA MOTOCICLISTA NÃO PODERÃO APRESENTAR DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINTURARIA.

2.6. COSTURAS: AS COSTURAS DA BOTA MOTOCICLISTA NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS, TÃO POUCO SERÁ POSSÍVEL QUE A BOTA MOTOCICLISTA SE APRESENTE COM COSTURAS TORTAS OU DESUNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS DAS PEÇAS. O CABEDAL DA BOTA MOTOCICLISTA NÃO PODERÁ APRESENTAR BORDAS SOLTAS QUE DEVERIAM ESTAR PRESAS POR COSTURA, TANTO NAS COSTURAS DE BORDA QUANTO NAS COSTURAS TIPO LUVA.

2.7. SOLADO: O SOLADO NÃO PODERÁ APRESENTAR FALHAS DE COLAGEM AO CABEDAL E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE IMPERFEIÇÕES, TAIS COMO DEFEITOS DE DESENHO OU ESTAMPA, BOLHAS DE AR E FALHAS DE FORMATO. A COLAGEM DO SOLADO AO CABEDAL NÃO PODERÁ PROVOCAR A DEFORMAÇÃO DO MESMO EM QUALQUER REGIÃO, PRINCIPALMENTE CURVATURA CÔNCAVA NA REGIÃO DA PLANTA DEVIDO À FALTA OU APLICAÇÃO INADEQUADA DO ENCHIMENTO DE MONTAGEM.

2.8. DIFERENÇA DE TONALIDADE: AS CORES DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A BOTA MOTOCICLISTA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADE ENTRE OS DIFERENTES MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONFECCÃO DA BOTA MOTOCICLISTA, OS QUAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS CORES IDENTIFICADAS NO CAPÍTULO III DESTA NORMA.

2.9. DIFERENÇA ENTREPÉS: AS BOTAS MOTOCICLISTAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO POR ESTA NORMA. OS PÉS DE BOTA MOTOCICLISTA DIREITO E ESQUERDO QUE FORMAM O PAR NÃO DEVERÃO APRESENTAR DIFERENÇA DE QUALQUER NATUREZA ENTRE SI, PRINCIPALMENTE DIFERENÇAS DE DIMENSÕES DE PEÇAS DO CABEDAL, SOLADO, ETC.

2.10. DIMENSÕES: AS DIMENSÕES INTERNAS DA BOTA MOTOCICLISTA ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS MEDIDAS DAS FORMAS UTILIZADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM CALCE ADEQUADO. A GRADUAÇÃO DAS FORMAS E CONSEQUENTEMENTE DA BOTA MOTOCICLISTA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SISTEMA DE MEDIDAS DO PONTO FRANCÊS UTILIZADO NO BRASIL CONFORME CAPÍTULO V.

2.11. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA

2.11.1. A GRADE DE NUMERAÇÃO DAS BOTAS MOTOCICLISTAS IRÁ VARIAR CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, FICANDO ENTRE OS TAMANHOS 33 A 47 CONFORME CAPÍTULO V.

2.11.2. O CALÇADO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO “TIPO D–CANO LONGO”, POSSUINDO ALTURA DE 290MM, MEDIDOS DA PLATAFORMA DO SOLADO ATÉ PONTO MAIS ALTO DO CANO PARA NUMERAÇÃO 40, SENDO PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE MODELAGEM CONFORME TABELA DE MEDIDAS.

3. ETIQUETAS: AS BOTAS MOTOCICLISTAS DEVERÃO POSSUIR NA PARTE INTERNA SUPERIOR DA LINGUETA (FORRO) UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NUMERAÇÕES DE USO. TAMBÉM NA PARTE INTERNA UMA ETIQUETA ALTO COLANTE TIPO TRANSFER ONDE A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS INFORMAÇÕES LOTE XXX, ANO XXXX.

4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL EXTERNAMENTE DA LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

5. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS, RUA ARAXÁ, 750 – BAIRRO IDEAL – 93334-000 – NOVO HAMBURGO / RS OU LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, E LAUDOS ACREDITADOS PELO INMETRO



DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME CAPÍTULO II E CAPÍTULO III.

5.1. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES.

6. DA AMOSTRA, GARANTIA E EMBALAGENS:

6.1. DA AMOSTRA - A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, APÓS UMA ANÁLISE VISUAL, INCLUINDO-SE OS ASPECTOS DE SIMETRIA, FUNCIONALIDADE E FORMATO, SEREM VERIFICADAS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DO LOTE.

6.2. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90.

6.3. DAS EMBALAGENS: OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM CONTENDO NO LADO EXTERNO UMA ETIQUETA COM A INFORMAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO DA MESMA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA KMC-BC COM 650GRM² COM 7.0 DE COLUNA, COM 360MM DE LARGURA, 500MM DE ALTURA POR 580MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,105 M³.. (CAPÍTULO VI).

6.4. EM CASO DE DÚVIDA: QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO.

6.5. TAMANHOS: OS TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFEÇÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS.

7. CICLO REVERSO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ PROVIDENCIAR APÓS A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL, O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DESCARTE EM IGUAL QUANTIDADE AO QUE FOR FORNECIDO.

7.1. O RECOLHIMENTO DAS BOTAS DE MOTOCICLISTA SERÁ REALIZADO JUNTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE, CONFORME A NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO AFERIDA POR ESTE.

7.2. AS CUSTAS DO CICLO REVERSO CORREM POR CONTA DO LICITANTE.

7.3. O DESCARTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS PREVISTAS NA LEI 12.305/2010, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SEU ART. 3º, INCISO XII, O QUAL VERSA SOBRE A LOGÍSTICA REVERSA, CONFORME TRECHO "...INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL CARACTERIZADO POR UM CONJUNTO DE AÇÕES, PROCEDIMENTOS E MEIOS DESTINADOS A VIABILIZAR A COLETA E A RESTITUIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS AO SETOR EMPRESARIAL, PARA REAPROVEITAMENTO, EM SEU CICLO OU EM OUTROS CICLOS PRODUTIVOS, OU OUTRA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA...".

7.4. PODERÁ, A ADMINISTRAÇÃO, EM QUALQUER TEMPO, SOLICITAR NOTAS, GUIAS OU MANIFESTOS QUE COMPROVEM A COLETA, O TRANSPORTE, O DESTINO OU DESCARTE DOS MATERIAIS.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO ÚNICO – CARACTERÍSTICAS BOTA DE MOTOCICLISTA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1006

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1000

Lote 3 CAPA DE CHUVA EMBORRACHADO AMARELA - C/ CAPUZ - BM

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 30 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 223.330,00

Item 1 - 0515.0870.000262

CAPA DE CHUVA EMBORRACHADO AMARELA - C/ CAPUZ - BM

QUANTIDADE: 1.000,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 223,33

**FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CAPA DE CHUVA BM - MATERIAL DA CAPA: TECIDO SINTÉTICO; **ACABAMENTO:** EMBORRACHADO; **IMPERMEÁVEL:** SIM; **GRAMATURA DO TECIDO:** 199 G/M²; **CORES:** AMARELA; **FECHAMENTO:** ZÍPER; **CAPUZ:** SIM; **FAIXAS REFLETIVAS:** SIM; **TAMANHO DA CAPA:** P, M, G, GG E EG; **GÊNERO:** UNISSEX; **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. MATERIAL: COMPOSIÇÃO DE 33% POLIAMIDA (EXTERNO) E 67% DE POLICLORETO DE VINILA (INTERNO), COM 29 FIOS/CM(TRAMA) E 44 FIOS/CM (URDUME), COM ESPESSURA DE 0,20MM.

2. O FECHAMENTO DA CAPA DEVERÁ SER ATRAVÉS DE OVERLOCK DE CINCO FIOS E AS COSTURAS PESPONTADAS EM MÁQUINA RETA SIMPLES, COM LINHA DE NYLON 100% POLIAMIDA Nº 60;

2.1. O ZÍPER DEVERÁ SER DE 70% NYLON E 30% POLIÉSTER NÚMERO 5, NA COR BRANCA COM 650MM DE COMPRIMENTO. ESTE ZÍPER DEVERÁ SER PROTEGIDO POR VISTA FECHADA POR OUTRO ZÍPER, MONTADA NO SENTIDO CONTRÁRIO AO DO FECHAMENTO DA CAPA.

3. O CAPUZ DEVERÁ SER FIXO, COM ABA TRANSPARENTE, SENDO QUE DEVERÁ TER DOIS ILHOSES EM FERRO NIQUELADO COM ABERTURA DE SETE MM PARA MELHOR PASSAGEM DO CORDÃO.

4. PUNHOS REGULADOS COM ELÁSTICO, PARA MELHOR AJUSTE DA MANGA AO PUNHO DO USUÁRIO.

5. A CAPA DEVERÁ POSSUIR DOIS BOLSOS “FALSOS” COM ABERTURA PARA BAIXO COM PESTANA DE 50 MM (+/- 5MM) DE LARGURA, DO MESMO COMPRIMENTO DO BOLSO, UM DE CADA LADO, NA PARTE FRONTAL EXTERNA, NA ALTURA DA CINTURA, EM DIAGONAL, COM ABERTURA DE 270 MM (+/- 30MM), SENDO QUE A COSTURA SUPERIOR QUE PRENDE A PESTANA, FICARÁ APROXIMADAMENTE A 140 MM (+/- 20MM) ABAIXO DA COSTURA DA PALA FRONTAL E 110 MM (+/- 15MM) À DIREITA DA COSTURA LATERAL VERTICAL;

6. DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO ABAIXO DO JOELHO, A CAPA DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO ATRAVÉS DE FUROS CIRCULARES, RECOBERTOS POR PALA DO MESMO TECIDO (CONFORME ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO I).

7. FAIXAS REFLETIVAS:

7.1. AS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO SER COSTURADAS E IMPERMEABILIZADAS;

7.2. MATERIAL REFLETIVO (MICROPRISMÁTICO) DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE MARCA 3M OU SIMILAR NA QUALIDADE, RETENDO A SUA COR TÍPICA DURANTE O DIA E SUA RETRORREFLETIVIDADE DURANTE A NOITE, DURANTE A VIDA ÚTIL DA ROUPA EM QUE ESTIVER APLICADA, DEVERÁ SER LEVE E FLEXÍVEL E POSSUIR ELEVADO BRILHO RETRORREFLETIVO NOTURNO E COM APARÊNCIA DIURNA;

7.3. O MATERIAL REFLETIVO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO DE GRANDE ANGULARIDADE, EXPOSTAS E AGREGADAS EM RESINA APLICADA A TECIDO COMPOSTO DE 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO;

7.4. LOCAL FAIXA REFLETIVA: TORAX E MANGAS;

7.5. LARGURA FAIXA REFLETIVA: 50 MM;

7.6. COR FAIXA REFLETIVA: PRATA METÁLICA.

8. PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO:

TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR DUPLO PROCESSO, PRIMEIRAMENTE ATRAVÉS DE ADESIVO AQUOSO (PU) E APÓS PROCESSO DE SELAGEM POR TERMOFUSÃO, ATRAVÉS DA UNIÃO DE DUAS CAMADAS DE TECIDO POR MEIO DE UM FILME TERMOFUSÍVEL ISOLANDO COMPLETAMENTE AS POSSÍVEIS INFILTRAÇÕES DE UMIDADE, TAMBÉM SENDO DE EXTREMA FLEXIBILIDADE NÃO COMPROMETENDO A IMPERMEABILIDADE DO EPI.

9. LOGOTIPO E INSCRIÇÕES :

9.1. DEVERÁ SER INSERIDO NA PARTE FRONTAL EXTERNA DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E ACIMA DO REFLETIVO NA HORIZONTAL, O LOGO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EM SILKSCREEN RESISTENTE A ÁGUA CONFORME DESENHO EM ANEXO, APROXIMADAMENTE 13 CORES (AJUSTES DE TONALIDADES COM O LICITANTE);

9.2. NAS COSTAS TAMBÉM EM SILKSCREEN, DEVERÁ POSSUIR INSCRIÇÕES, CONFORME ÓRGÃO REQUISITANTE (EX: BRIGADA MILITAR), EM LETRAS MAIÚSCULAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 3,5CM DE ALTURA, E LARGURA PROPORCIONAL (NÃO INFERIOR A 3 CM), EM LETRAS PRETAS EM FORMA DE MEIA LUA.

10. DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO:

10.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS



CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME CONFORME, ANEXO ÚNICO, CAPÍTULO IV – LAUDOS.

10.2. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL.

11. OBS: OS LAUDOS NÃO PODERÃO TER EMISSÃO SUPERIOR A 24 MESES;

12. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90.

13. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³.

14. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO JUNTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE.

15. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFECCÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS.

16. RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO ÚNICO – CARACTERÍSTICAS CAPA DE CHUVA BM.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE INTENDÊNCIA AVENIDA CORONEL ANDRE BELO 70 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1000

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO. A LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA DEFINIÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, CASO CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS, TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES).

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS NO PRAZO DEFINIDO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INICIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANÁLISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS E CERTIFICADOS REQUISITADOS.

TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO.

SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO (MARGEM DE ERRO, CASO CONSTE NA DESCRIÇÃO DO ITEM)



TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRA PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS.

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR LAUDOS E CERTIFICADOS OU NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO .

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O LICITANTE DEVERA RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANALISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

OBSERVAÇÃO 1006

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

APÓS CUMPRIDA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DECLARADA HABILITADA, POSTERIOR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO, A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME LICITATÓRIO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANALISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, COMO CONDIÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

JUNTAMENTE DEVERÃO ACOMPANHAR OS LAUDOS DE QUALIDADE CITADOS NA DESCRIÇÃO TÉCNICA (OBS: OS LAUDOS NECESSÁRIOS TERÃO SEUS CUSTOS POR CONTA DOS LICITANTES).

A NÃO ENTREGA DOS LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO DEFINIDO DE 15(QUINZE) DIAS ÚTEIS, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. SERÁ ACEITO LAUDOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO LICITANTE QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANALISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL APÓS O FINAL DO PRAZO DE ENTREGA SE REUNIRÁ NO INICIO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE REALIZAR A ANALISE DO OBJETO ENTREGUE, INCLUINDO OS LAUDOS REQUISITADOS.

TAL REUNIÃO PODERÁ SER ACOMPANHADA PELOS PARTICIPANTES DO CERTAME LICITATÓRIO.

SERÁ CONDIÇÃO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO ENTREGUE, PROPOSTO PELO LICITANTE VENCEDOR, ESTAR EM ACORDO COM O SOLICITADO EM EDITAL, COM AS MARGENS DE ERRO TAMBÉM PREVISTAS NO MESMO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRA PARECER TÉCNICO A SER ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, A FIM DE QUE SEJA FINALIZADA A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA EM NO MÁXIMO 5 DIAS ÚTEIS.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO, EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS.

A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E ANALISE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ QUANDO JULGAR NECESSÁRIO, SOLICITAR NOVOS LAUDOS DO OBJETO PARA ATESTAR A QUALIDADE E CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO QUANDO DA ENTREGA DEFINITIVA DO MESMO .

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA



O LICITANTE DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE DECORRIDO O FINAL DE GARANTIA CONTRATUAL DA COMPRA.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.